



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 392, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 177/25, de 11 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Maria da Glória da Silva, matrícula Siape nº 1960980, com a finalidade de participar de evento que marca o início das comemorações em alusão aos 20 anos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, nos *campi* Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN, no dia 15 de abril de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES